



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

Francesco  
Salvatore  
Trotta

### CERTIDÃO Nº 26/005553 - PROTOCOLO 594075

CNM: 088914.2.0091907-49

#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91907

FICHA

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**IMÓVEL:** Apartamento 503 com dependências na cobertura do edifício em construção situado na Rua Humaitá nº 422, com direito a 1 vaga de garagem coberta, localizada no pavimento térreo/acesso, que será utilizada indistintamente, e sua correspondente fração ideal de 0,0499220, do respectivo terreno, que mede: 19,00m de frente para a Rua Humaitá; 56,00m à direita, pela Rua Pio Correa; 38,00m à esquerda, onde confronta com o imóvel nº 406, da Rua Humaitá, de Evelina Belisário de Souza ou sucessores; e 30,00m nos fundos, em 3 segmentos de 5,70m, 8,00m e 16,50m por onde confronta com o imóvel nº 40, da Rua Pio Correa. **DIREITOS ASSEGURADOS:** Fica expressamente assegurado ao proprietário do apartamento 503 com dependências na cobertura, em caráter perpétuo, os direitos de uso, gozo e fruição das áreas da laje e telhado que lhe são imediatamente superiores, na projeção de sua respectiva prumada, exceto as áreas ocupadas pela casa de máquinas, casas de bombas e de incêndio, caixa d'água e caixa de escadas, podendo seu proprietário proceder a obras de modificação, ampliação ou acréscimos nessas áreas disponíveis, tudo às suas expensas e desde que não afetem a solidez ou segurança do prédio, bem como não impeçam o livre acesso às partes de uso comum, sendo certo que essas obras deverão ter o prévio e expresso consentimento da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, através do Departamento Geral de Edificações. Tratando-se de direito de uso, ainda que em caráter perpétuo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos não poderão, de qualquer forma ou a qualquer tempo constituírem unidade autônoma independente, ficando essas benfeitorias incorporadas à unidade a que se ligarem. Os direitos acima consubstanciados não poderão sofrer nenhuma restrição do condomínio do prédio ou de qualquer outro

- CONTINUA NO VERSO -

MODELO 12

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFAK/43084 PMS



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

|              |            |
|--------------|------------|
| Emolumentos: | R\$ 124,08 |
| LEI 6370:    | R\$ 2,48   |
| FETJ:        | R\$ 24,81  |
| Fundperj:    | R\$ 6,20   |
| Funperj:     | R\$ 6,20   |
| Funarpen:    | R\$ 7,44   |
| ISS:         | R\$ 6,66   |
| Selo:        | R\$ 3,27   |
| Total:       | R\$ 181,14 |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91907

FICHA

1

VERSO

condômino. Inscrito no FRE sob o n° 0307098-4 (MP), CL. 07.363-5. **PROPRIETÁRIA:** S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade na Avenida Rio Branco n° 181, grupo 1303-parte, CNPJ n° 04.200.505/0001-50. **TÍTULO AQUISITIVO:** Atos R-10 e R-11 da matrícula 19249, em 15.04.2004, figurando como transmitentes respectivamente Laura de Oliveira Castro David de Sanson (área de investidura) e Christina Maria Sanson Arêas (imóvel n° 422 da Rua Humaitá) e servindo de título a escritura de venda do 21° Ofício de Notas desta cidade, livro 2592, fl. 104, de 29.03.2004. Rio de Janeiro, 01/04/2005.

*Cicerina de Souza Magalhães*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

AV-1-91.907- **MEMORIAL:** O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-14, da matrícula 19.249, nesta data encerrada, no qual constam os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei n° 4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça de 29.12.1975, inclusive a Licença de Obras n° 22/0530/2004 (Processo n° 02/305391/2004), emitida em 02.09.2004, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 02.09.2006, dela constando as seguintes restrições: **90 dias:** Esgoto - Apresentar projeto dispositivo de tratamento visado pela CEDAE, em um prazo de 90 dias contados a partir da concessão da Licença sob pena de embargo da obra; **Início da Obra:** atender ao item 3.8 do Dec. 7570/88 com nova redação dada pelo Dec. 10426/91, apresentando Art. do PREO quando do início da obra que será de comunicação obrigatória; **1ª Laje:** Atender ao Art. 5, Dec. 8417/89 - a conclusão da primeira laje será

- CONTINUA NA FICHA N°2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91907

FICHA

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

comunicada a SMU, obrigatoriamente pelo PREO. Croquis dos aparelhos de transporte visado pelo GEM. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ. Projeto de exaustão mecânica visado pelo GEM. Sondagens e fundações (art. 72, Item 03, 04 RLF); **Habite-se/Aceitação:** Arborização de passeio - Lei 1196/88. Artigo 1 da Lei 938/86 - Sinaleiras. Caixa Postal - Declaração do PREO. Certidão de visto fiscal. Certidões das concessionárias - (ou declaração do PREO). Certificado de aprovação do CBERJ. Certificado de funcionamento da exaustão mecânica (GEM). Comprovar o plantio de 17 árvores. Declaração do Par. 9 - Art. 114, RZ - Decr 322/76. Declaração do parágrafo 4 do Artigo 97 do Plano Diretor. Luz de Emergência - Lei 2917/99. Memorando do PREO para piscinas. Termo de processamento de recuo. Declaração do PREO referente ao Dec. 22705/03 (adaptações arquitetônicas); **Toda Obra:** Atender ao Art. 441 da Lei Orgânica - Conclusão das fundações em 18 meses e das obras em 36 meses. Colocação durante a obra de tela de proteção/para - lixo de acordo com Art. 3 da Portaria U/SPE/COTED 90/87. Dec. 9680/90 - Colocação de placa de obra. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito nº 182992004-17001070, expedida em 13.10.2004, pelo INSS, em nome da Incorporadora S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Prazo de carência:** Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do registro, do presente memorial, ou mesmo da data de sua eventual revalidação o prazo de carência para a efetivação da incorporação. Das certidões que integram o referido memorial de incorporação não constam distribuídas ações. A averbação do "habite-se" depende de retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro, 01/04/2005.

CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 05 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

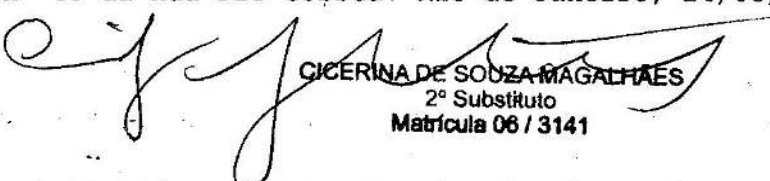
91907

FICHA

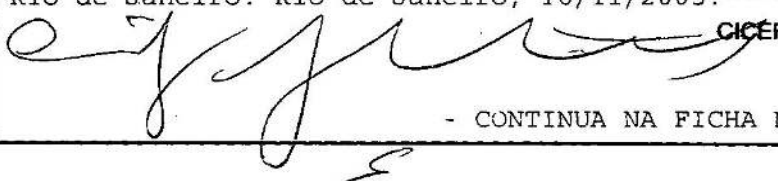
2

VERSO

**AV-2-91.907- RETIFICAÇÃO DE METRAGENS:** Nos termos do Mandado expedido em 04.08.2005, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - RJ, protocolado sob o nº 369.265, em 15.08.2005, fica averbado que, por vistoria, constatou-se que o terreno onde está sendo construído o edifício, tem as seguintes medidas e confrontações: de frente 19,00m para a Rua Humaitá, concordando com o alinhamento da Rua Frei Veloso, lado direito, por onde o terreno também faz testada e mede 56,00m, do lado esquerdo 38,00m, confrontando o nº 406 da Rua Humaitá, nos fundos 28,39m, em 3 segmentos, da direita para a esquerda, sendo o primeiro retilíneo de 5,70m, o segundo de 1,50m encurtando o terreno, e o terceiro em diagonal de 21,19m encurtando o terreno e confrontando com o nº 40 da Rua Pio Correa. Rio de Janeiro, 24/08/2005.

  
CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-3-91.907- TÍTULO:** Doação de área de recuo com área de 55,24m² necessária à execução do PA. 8572. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 204 SMU/ATE/DCT, expedido em 23.09.2005 e Certidão nº 82.374, expedida em 22.09.2005 do Termo nº 626/2005, lavrado às fls. 124/125 do Livro nº 9 de Folhas Soltas, da Superintendência do Patrimônio, em 21.09.2005, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 370.787, em 28.09.2005. **VALOR:** R\$1.658,00. **TRANSMITENTE:** S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 16/11/2005.

  
CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

- CONTINUA NA FICHA Nº3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**91907**

FICHA  
**3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peganha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-4-91.907- REMANESCENTE:** Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, em face da doação de área de recuo com 55,24m², necessária à execução do PA. 8572, medindo 19,00m pelo alinhamento existente; 13,00m pelo alinhamento projetado, mais 9,42m em curva subordinada a um raio externo de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Frei Veloso; 8,50m à direita; 2,50m à esquerda, registrada nesta data no ato precedente, o imóvel da presente matrícula passou a ter as seguintes medidas: 13,00m de frente, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Frei Veloso, por onde mede 47,50m; 28,39m de fundo em três segmentos de 5,70m, mais 1,50m, mais 21,19m; e, 35,50m à esquerda. Rio de Janeiro, 16/11/2005.

**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**AV-5-91.907- CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de 26.09.2007, instruído pela Certidão nº 047840, expedida em 19.09.2007, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 082052007-17003020, expedida em 25.10.2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, protocolados sob o nº 392.904, em 26.09.2007, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 18.09.2007. Rio de Janeiro, 22/11/2007.

**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

MODELO 11

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

## REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 91907     | 3     |
| VERSO     |       |

**R-6-91.907 - TÍTULO:** Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 30/11/2006, protocolado sob o nº 457.664, em 17/10/2012, rerratificado por escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 7148, fl. 189, de 24/07/2012 e declaratória das mesmas Notas, livro 7261, fl. 68, de 14/01/2013. **VALOR:** R\$549.505,00, sendo R\$164.851,50 pela fração ideal do terreno e R\$384.653,50 pelas benfeitorias, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretratável. **PROMITENTE VENDEDORA:** SR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADORA:** MARIA DA GLÓRIA FARIA, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 26660, OAB/RJ, CPF nº 023.338.227-59, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 19/07/2013.

Cicarina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94.4780

**R-7-91.907 - TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 7148, fl. 189, de 24/07/2012, e declaratória das mesmas Notas, livro 7261, fl. 68, de 14/01/2013, protocoladas sob o nº 457.665, em 17/10/2012. **VALOR:** R\$549.505,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.666.397, em 11/04/2012. **TRANSMITENTE:** S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1018, sala 1204, CNPJ nº 04.200.505/0001-50. **ADQUIRENTE:** MARIA DA GLÓRIA FARIA, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 26660, OAB/RJ, CPF nº 023.338.227-59, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 19/07/2013.

Cicarina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94.4780

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91907

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-8-91.907- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA:** Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.104.442-3, CL 07.363-5. Rio de Janeiro, 19/07/2013.

Cicarina de Souza Magalhães

2º Substituto  
Matrícula 94/14760

**R-9-91907 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10155492706 - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária, emitida em 22/02/2021 e requerimento de 10/03/2021, protocolados sob o nº 532.022, em 08/03/2021, MARIA DA GLÓRIA FÁRIA, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 26660, OAB/RJ, CPF nº 023.338.227-59, residente e domiciliada na Rua Cicero Gois Monteiro nº 102, 20, Lagoa, nesta cidade, na qualidade de emitente e fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, em garantia do empréstimo no valor de R\$568.792,40, que será pago em 110 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª 30 dias após a data de liberação dos recursos, com data máxima de vencimento em 22/07/2030, reajustável e sujeita a juros, conforme título. Para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Rio de Janeiro, 16/03/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPR 49075 MYB

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES  
4º Substituto  
Mat. 94/1515

**AV-10-91907- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**OBJETO DO ATO R-9:** Nos termos do Instrumento Particular de 16/11/2021, protocolado sob o nº 542165, em 10/01/2022, o ITAÚ UNIBANCO S/A

Continua no Verso:..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0091907-49

## REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 91907     | 4     |
|           | VERSO |

autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 10/02/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 84518 SFV

Cicera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**R - 11 - 91907 - TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 16/11/2021 (Contrato nº 1.6000.0026279-3), protocolado sob o nº 542165, em 10/01/2022. **VALOR:** R\$1.770.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2436369, em 12/11/2021 e folha suplementar. **TRANSMITENTE(S):** MARIA DA GLORIA FARIA, brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, CNH nº 00078262685, DETRAN/RJ, CPF nº 023.338.227/59, residente e domiciliada na Rua Cicero Gois Monteiro nº 20, 102, Lagoa, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CNH nº 00078874885, DETRAN/RJ, CPF nº 024.463.207-32, e sua mulher JIULLIANA PINHEIRO AKIYAMA MOTTA, consultora, CNH nº 000270355738, DETRAN/RJ, CPF nº 144.175.477-69, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados na Rua Humaitá nº 422, aptº 503, Humaitá, nesta cidade. Rio de Janeiro, 10/02/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 84519 WKN

Cicera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**R-12- 91907 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do Instrumento Particular de 16/11/2021 (Contrato nº 1.6000.0026279-3), protocolado sob o nº 542165, em 10/01/2022, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CNH nº

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91907

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

00078874885, DETRAN/RJ, CPF nº 024.463.207-32, e sua mulher JIULLIANA PINHEIRO AKIYAMA MOTTA, consultora, CNH nº 000270355738, DETRAN/RJ, CPF nº 144.175.477-69, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados na Rua Humaitá nº 422, aptº 503, Humaitá, nesta cidade, na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ nº 00.360.305/0001/04, em garantia da dívida no valor de R\$1.416.000,00, que será paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 16/12/2021, reajustável e sujeita a juros conforme título. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Rio de Janeiro, 10/02/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 84520 KKW

Cicirina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14789

**AV-13 - 91907 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI:** Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, nº 1.6000.0026279-3, série "1121" emitida em 16/11/2021, protocolada sob o nº 543495, em 22/02/2022, fica averbado que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, formalizou a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, nº 1.6000.0026279-3, série "1121", Integral e Cartular, na data de 16/11/2021, representativa dos direitos creditórios decorrentes da propriedade fiduciária, sendo fiduciantes HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, CPF nº 024.463.207-32, e sua mulher JIULLIANA PINHEIRO AKIYAMA MOTTA, CPF nº 144.175.477-69, residentes e domiciliados na Rua Humaitá nº 422, aptº 503, Humaitá, nesta cidade, já qualificados no ato R-12, cujo valor da emissão é de R\$1.416.000,00. O crédito imobiliário representado pela CCI será pago conforme discriminado

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**91907**

FICHA

**5**

VERSO

CNM: 088914.2.0091907-49

no ato R-12. Rio de Janeiro, 03/03/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 87024 NVX

Virgínia L. Erbista da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

### AV-14-91907 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES

**FIDUCIANTES:** Nos termos do Ofício nº 630111/2025 expedido em 23/09/2025, pela Caixa Econômica Federal, protocolado sob o nº 589816, em 23/09/2025, fica averbado que, por solicitação da credora fiduciária, os devedores fiduciários foram intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizaram a purga da mora no prazo legal. Fica assegurado aos devedores pagarem, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do §3º do Artigo 27 da Lei 9514/97, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 04/11/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEYP 79005 TPX. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-15-91907 - ÁREA DO IMÓVEL:** Conforme determinação contida no art. 440-AR, § 1º do Código de Normas do CNJ (Prov. Nº 195 de 03/06/2025), fica averbado, *ex officio*, que no Memorial de Incorporação consta que o imóvel objeto da presente matrícula possui a área privativa de **187,78m²**. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710. Rio de Janeiro, 27/02/2026. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**91907**

FICHA

**6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNM: 088914.2.0091907-49

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-16-91907 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 630111/2025 expedido em 23/01/2026, e requerimentos de 23/01/2026 e 05/02/2026, protocolados sob o nº 594075, em 26/01/2026, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de R\$1.878.622,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2912421, em 16/01/2026. Decorrido o prazo legal, contado da consolidação da propriedade, o fiduciário deverá promover a venda do imóvel em leilão público. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 27/02/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAK 39004 LOA**. Subscrito por

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-17-91907 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-13:** Nos termos do Ofício nº 630111/2025 expedido em 23/01/2026, e requerimentos de 23/01/2026 e 05/02/2026, protocolados sob o nº 594075, em 26/01/2026, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da referida cédula. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 27/02/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAK 39005 HLE**.

Subscrito por

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

Continua no Verso...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**91907**

FICHA

**6**

VERSO

CNM: 088914.2.0091907-49

### AV-18-91907 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**OBJETO DO ATO R-12:** Conforme Ofício nº 630111/2025 expedido em 23/01/2026, e requerimentos de 23/01/2026 e 05/02/2026, protocolados sob o nº 594075, em 26/01/2026, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 27/02/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAK 39006 XYA**. Subscrito por

*[Assinatura]*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABREU  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## 2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/005553 - FRANCESCO

Certifico que a presente certidão, composta de 13 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **91907**, sendo o último ato o **AV-18**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 02/03/2026. Busca efetuada até 27/02/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HA47Z-E6C56-UBN2K-ZHS3Y>